



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.330,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.330,93
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	804	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	103.330,93
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		103.330,93
	Fontes de Recurso	
	700 00	103.330,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL